



Secretaria Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná
Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Melo, 265
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná
Telefone (43) 3552-1990

**ERRATA DO EDITAL PARA O SETOR ARTÍSTICO CULTURAL – PROJETO STREAMING –
Lei Federal 14.017/20 Aldir Blanc**

O Município de Nova Fátima - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Melo, 265, Nova Fátima, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.828.418/0001-90, mediante sua Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto Municipal Nº 133/2020, de 5 de novembro de 2020, em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal Lei Nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, torna público para conhecimento e esclarecimento, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:

12. DOS RECURSOS MATERIAIS E DOS TEMAS DO PROJETO

12.1 Para a execução do projeto o candidato homologado deverá possuir:

Temas	Duração Mínima
Cultura e Sociedade: Um Aspecto Geral.	30 minutos
Inovação e Cultura: Desafios Pós Pandemia.	30 minutos
Herança Cultural do Município de Nova Fátima Paraná.	30 minutos

Leia-se:

Temas	Duração
Cultura e Sociedade: Um Aspecto Geral.	30 minutos (mínimo)
Inovação e Cultura: Desafios Pós Pandemia.	30 minutos (mínimo)
Documentário: Herança Cultural do Município de Nova Fátima Paraná.	40 minutos (mínimo)

Acrescidos:

12.2 Entrega de 6 (seis) livros documentário da História do Município de Nova Fátima Paraná em encadernação espiral;

12.3 Fotos em quadros da História da História do Município de Nova Fátima Paraná.

Nova Fátima, 3 de Dezembro de 2020.

Mileny Maria Martinez
Secretaria Municipal de Educação e Cultura